



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 913
10 de agosto de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE NOVO JARDIM

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. ATO DE CONVOÇÃO.....	2
2. DECRETO.....	3

1. ATO DE CONVOÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM – TO

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2026, PARA LOTAÇÃO E INÍCIO IMEDIATO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO JARDIM – TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Edital nº 001/2026, que regulamentou o Processo Seletivo destinado à escolha de Diretor Escolar para unidades da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo, que declarou aprovada a candidata ROSANA GONÇALVES DA SILVA;

Considerando que transcorreu o prazo para interposição de recursos sem que houvesse apresentação de recurso, impugnação ou questionamento quanto ao resultado do certame;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade e o regular funcionamento da gestão das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino durante o segundo semestre letivo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAÇÃO - Fica CONVOCADA a candidata ROSANA GONÇALVES DA SILVA, aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Novo Jardim – TO, para fins de apresentação, lotação e adoção das providências administrativas necessárias ao início do exercício da função de DIRETORA ESCOLAR.

Art. 2º – LOTAÇÃO - a candidata convocada será

lotada para o exercício da função de Diretora Escolar nas seguintes unidades da Rede Municipal de Ensino:
I – Escola Municipal Professora Anorelina – Zona Urbana;

II – Escola Municipal Myrthes Aires Silva – Zona Rural. A atuação da Diretora Escolar compreenderá a gestão das unidades de ensino acima indicadas, observadas as disposições da legislação municipal, das normas da Secretaria Municipal de Educação e do respectivo Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º – COMPARECIMENTO - A candidata deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Novo Jardim – TO, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Ato, no horário de 7 às 13 horas, munida da documentação necessária à formalização de sua lotação e início do exercício da função.

Art. 4º – INÍCIO DO EXERCÍCIO - A convocada deverá assumir suas atribuições imediatamente após a formalização de sua lotação, de modo a garantir a continuidade dos serviços educacionais e da gestão escolar no segundo semestre letivo de 2026.

Art. 5º – DESCUMPRIMENTO - O não comparecimento injustificado da candidata no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, observadas as disposições do Edital nº 001/2026 e da legislação aplicável.

Art. 6º – PUBLICAÇÃO - Este Ato de Convocação deverá ser publicado nos meios oficiais de divulgação do Município e da Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento da interessada e demais interessados.

Art. 7º – VIGÊNCIA - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Jardim – TO, 10 de agosto de 2026.

VALÉRIA SOARES DA SILVA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Novo Jardim – TO

2. DECRETO

DECRETO Nº 117, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Nomeia a Servidora Efetiva para Função de Diretor de Escola, Escola Municipal Professora Anorelina e Escola Municipal Myrthes Aires Silva e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, Súsley Albuquerque Cerqueira no uso de suas atribuições legais que lhe confere as Constituições da República e a do Estado do Tocantins, e:

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA a Sra. Rosana Gonçalves da Silva, inscrita no CPF sob o nº588.513.219-49, servidora ocupante do cargo de Professora Efetiva Nível superior, PARA EXERCER junto à Escola Municipal Professora Anorelina e Escola Municipal Myrthes Aires Silva a FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR, de acordo com o Processo de Seleção Simplificada Interna para provimento da função de Gestor Escola das Instituição de Ensinos Mantidas pela rede Pública Municipal de Ensino de Novo Jardim /TO, Edital 001/2026 e consoante com o disposto na Resolução do Ministério da Educação nº1, de 27 de julho de 2022.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM- Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026(10/08/2026).

SUSLEY ALBUQUERQUE CIRQUEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM-TO